

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Data do Parecer: 24/11/2021
Processo: 2021031398
Interessado: Elmo Engenharia LTDA
Assunto: Impugnação ao Edital RDC Presencial nº001/2021

Trata-se de solicitação dirigida à Secretaria Municipal de Obras Públicas, datada de 24 de novembro de 2021, em atendimento ao requerimento da **Elmo Engenharia LTDA**, instruído com ofício de impugnação ao Edital RDC Presencial N°001/2021, referente aos serviços para construção do Hospital Regional, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão. Para tais questionamentos, temos:

1. Sistemas de climatização

Assim como respondido no RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02 ELMO ENGENHARIA, já publicado no site, de acordo com o item 4, das Diretrizes de Projeto, temos:

“4.1. Todas as normas atuais da ABNT ou suas sucessoras, bem como as demais normativas, resoluções, procedimentos e orientações técnicas de organismos regulamentadores ou concessionárias de serviço público dos Municípios, Estado ou União, serão os parâmetros mínimos a serem obedecidos para a perfeita execução dos estudos e projetos.” *(grifo nosso)*

Dessa maneira, as normas e leis vigentes sobressaem ao memorial descritivo.

2. Modelo padrão de apresentação de proposta

O edital não exige adequação da proposta ao modelo disponibilizado no site como referência, todavia, todas as propostas devem apresentar todas as informações solicitadas.

9.2.1.7. Apresentar planilha(s) Orçamentária(s) completa referente aos serviços cotados onde constem os quantitativos e seus respectivos preços unitários, os preços parciais e preço total, BDI, e o preço total dos serviços, nos termos deste edital. *(grifo nosso)*

3. Da proposta de preço

A proposta de preço deve conter todas as informações solicitadas em edital:

9.2.1.7. Apresentar planilha(s) Orçamentária(s) completa referente aos serviços cotados onde constem os **quantitativos e seus respectivos preços unitários, os preços parciais e preço total, BDI, e o preço total dos serviços,** nos termos deste edital. (*grifo nosso*)

4. Documentação comprobatória de especialização

Aceitar-se-á como documento comprobatório certificado de conclusão de especialização emitido pela instituição de ensino (carimbado e assinado) na qual foi realizado.

5. Mobiliários e equipamentos

O objeto pauta do certame RDC 001/2021 é:

“Contratação de serviços para **elaboração de projeto básico e executivo** de arquitetura, projetos complementares de engenharia, **obtenção de licenças, outorgas e de execução da obra** do Hospital Regional de Catalão com área total de 12.610,00 m², conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão. (TERMO DE REFERÊNCIA)”
(*grifo nosso*)

Sendo assim, a contratada fornecerá todos os projetos e realizará execução da obra de maneira pertinente para o funcionamento adequado do Hospital Regional.

6. Revestimento de piso

Como deve-se seguir as tabelas referenciais orçamentárias para realização do objeto, as dimensões mínimas aceitáveis são de 45x45 (Tabela SINAPI), todavia, cabe a empresa definir o mais vantajoso em termos de produtividade e economicidade

para montar a proposta; pois cabe ao quadro funcional e expertise de mercado de cada uma para saber, por exemplo, se o porcelanato de 60x60 é mais compensativo do que o de 45x45.

Vale ressaltar que todo o material aplicado no serviço deve ser de primeira qualidade

7. Capacidade técnico operacional

Segundo a Súmula 263 do TCU, para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, **é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos** em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

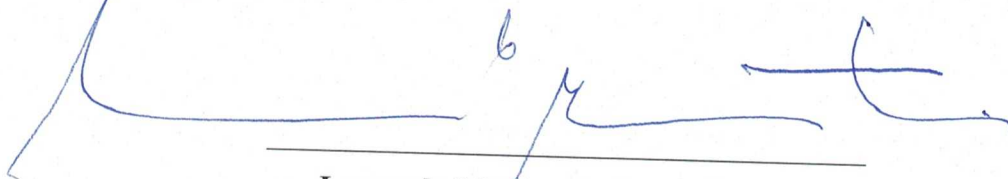
8. AVTOS

As AVTOS, assim como descrito no Termo de referência - Licenciamentos ambientais compreenderão a apresentação das AVTOS, sendo então de responsabilidade da empresa contratada.

Todavia, o município atesta que o local de construção do Hospital Regional é munido de infraestrutura de energia elétrica, rede de água e rede de esgoto.

Diante disso, o Município se coloca à disposição para solucionar quaisquer indagações pertinentes ao processo licitatório.

S.m.j, é o parecer.



Leonardo Martins de Castro Teixeira

Leonardo Martins
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão